



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 72

SÁBADO, 1 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 73ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 135, de 1991 (nº 245/91, na origem), referente à escolha do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Nº 136, de 1991 (nº 246/91, na origem), referente à escolha do Doutor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

1.2.2 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

Mensagem nº 119, de 1991, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Fed-

ral, o nome do Dr. Demórito Ramos Reinaldo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

1.2.3 - Discurso do Expediente

SENADOR RUY BACELAR - Dia Internacional do Cacau.

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.5 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 73ª Sessão, em 31 de maio de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Alexandre Costa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alexandre Costa - Epitácio Cafeteira - João França - Jonas Pinheiro - Mansueto de Lavor - Nabor Júnior - Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

**MENSAGEM Nº 135, DE 1991
(Nº 245/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do disposto no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

O Senhor Luiz Nelson Guedes de Carvalho possui reconhecida competência para o desempenho daquele cargo, conforme atesta o anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 27 de maio de 1991. – Fernando Collor.

LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO**"CURRICULUM VITAE"****A. Dados Pessoais**

Nome completo: Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Forma abreviada que comumente usa: L. Nelson Carvalho.

Nascimento: 18 de novembro de 1945 – São Paulo – SP.

Filiação: Elpídio Martins de Carvalho e Zaida Guedes de Carvalho.

Endereço residencial permanente: Rua Jacurici 166, Bloco 3, Ap. 32 – Itaim – CEP 01453, Fone: (011) 815-4600, São Paulo – SP.

Endereço comercial: Comissão de Valores Mobiliários, SAS – Quadra 02 – Edifício Siderbrás, Fone: (061) 321-7708, 70070 – Brasília, DF.

Registro: CRC – SP nº 98.905 "T" RJ, RG 3.561.055-4 SSP – SP.

Estado Civil: Casado – dois filhos.

B. Formação Educacional

Cursos primário e ginásial no Colégio São José, em Ituiutaba, Minas Gerais (1960).

Técnico em Contabilidade pela Instituição Universitária "Moura Lacerda", em Ribeirão Preto, São Paulo (1963).

Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – SP (1974).

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu – SP (1976).

Pós-Graduado em Grau de Mestre em Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (1989).

Cursos de Especialização Profissional atendidos em Empresas:

- Curso Básico de Contabilidade (120 horas).
- Curso de Contabilidade Intermediária (80 horas).
- Curso Básico de Legislação Tributária (40 horas).
- Curso de Introdução à Auditoria (24 horas).
- Curso Prático Básico de Auditoria (200 horas).
- Conceitos e Princípios de Custos Industriais (40 horas).
- Curso de Desenvolvimento para Encarregados de Trabalhos de Auditoria (40 horas).

- Curso Básico de Computadores (40 horas).
- Curso Avançado de Contabilidade (40 horas).
- Curso de Administração de Serviços de Auditoria para Gerentes (ministrado nos EEUU) (24 horas).

- Reunião Técnica de Gerentes Experientes de Auditoria (ministrado nos EEUU) (24 horas).

C. Atividade Profissional Principal

- De março de 1964 a janeiro de 1965 – auxiliar de contabilidade da Ferragens Carvalho Indústria e Comércio Ltda. (nome comum apenas coincidente: empresa já extinta).

- De março de 1965 a junho de 1979 – profissional do Departamento de Auditoria do escritório de São Paulo da multinacional de auditoria Arthur Anderson S/C.

- De julho de 1979 a março de 1990 – sócio-diretor da Directa Auditores S/C e Directa Consultores S/C Ltda.

- Desde abril de 1990 – membro do Colegiado (Diretor) da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

- Principais atribuições permanentes como sócio-diretor de Empresa de Auditoria:

- Planejamento, administração, execução, supervisão e decisões técnicas finais em trabalhos profissionais de:

- auditoria de demonstrações financeiras para uso no Brasil e no Exterior;

- análise e diagnóstico de fluxos operacionais financeiros e administrativos;
- fusões e incorporações;
- compra/venda de empresas.
- Consultoria em questões contábeis e fiscais.
- Ex-membro do Comitê de Princípios Contábeis da Arthur Anderson do Brasil.
- Ex-Diretor responsável pela prática profissional de auditoria e consultoria contábil da Directa Auditores no Brasil.
- Ex-Diretor responsável pelo escritório de São Paulo da Directa Auditores.
- Ex-Coordenador da Prática Profissional Internacional da Directa Auditores.
- Ex-Vice-Presidente de Tecnologia da Directa Auditores, em operação conjunta com a multinacional BDO Binder & Cia. S/C Auditores.

D. Atividades Docentes Principais

De 1968 até março de 1990: Instrutor de Programas de Treinamento Interno em Empresas de Auditoria, nas Áreas de Contabilidade Geral, Contabilidade Gerencial, Custos Industriais, Auditoria e Mensuração de Lucros na Presença da Inflação.

1972: Expositor de temas na Fiesp sobre a Resolução 220 e Circular 179 do Banco Central.

1976: Expositor de temas em seminários sobre "Contabilidade numa economia inflacionária", em Chicago e Nova Iorque.

1976: Expositor de temas sobre assuntos fiscais no "Seminar for Newly-Arrived Businessmen" patrocinado pela Câmara Americana de Comércio de São Paulo.

1977: Instrutor do Curso de Formação de Auditores Independentes patrocinado em São Paulo pelo Banco Central em convênio com o ex-Instituto de Auditores Independentes do Brasil - IAB (atual Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON).

1978: Instrutor do Curso de Auditoria, em regime de pós-graduação, para funcionários do Banco Central, ministrado na FEA-USP pela FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras.

1979 a 1985: Instrutor de Cursos sobre Conversão de Demonstrações Financeiras para Moeda Estrangeira, e sobre inflação e lucro, no Instituto Profissional e de Extensão Cultural - IOPC.

1980 a 1981: Instrutor de cursos de atualização em custos e correção monetária para Agentes Fiscais da Receita Federal em Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

1988: Colaborador do Prof. Ernesto Rubens Gelbcke na condução da disciplina "Auditoria" no Curso de Pós/Graduação em Contabilidade, na FEA-USP.

1989, 1990 e 1991: Colaborador do Prof. Dr. Sérgio de Ludicibus na condução da disciplina "Teoria da Contabilidade", no Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, na FEA-USP.

1990: Colaborador do Prof. Dr. Eliseu Martins na condução da disciplina "Tópicos Contemporâneos de Contabilidade" no Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, na FEA-USP.

Pós-Graduação: Aprovado com distinção e louvor perante Banca Examinadora da FEA-USP com a tese: "Estudo das limitações ao poder de comunicação do Parecer dos Au-

diteiros Independentes sobre Demonstrações Contábeis no Brasil".

Doutoramento: em fase de conclusão.

E. Atividades Profissionais Paralelas

Ex-membro de Comissões Técnicas do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, atuando particularmente em:

- Auditoria de Mapas do CIP
- Parecer de Auditoria sobre Demonstrações Financeiras Corrigidas integralmente

Ex-membro da Comissão Nacional de Princípios Contábeis do Ibracon.

Membro da Equipe Técnica da Directa Auditores que introduziu, com professores da FEA-USP, a metodologia da correção integral de balanços no Brasil.

Debatedor, em Buenos Aires, Argentina, em mesa-redonda, sobre "Como Incrementar negócios com o Brasil" (março de 1984)

Representante da Directa Auditores na organização Internacional de consultoria e auditoria Grant Thornton International, em San Juan, Porto Rico (1985), Toronto, Canadá (1986) e Miami (EFUU) (1987) em debates técnicos sobre auditoria e demonstrações financeiras para uso internacional.

Ex-membro da Comissão Técnica da Seção de São Paulo do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros - IBIEF.

Atual Presidente da Comissão Técnica Internacional de Auditoria da Associação Interamericana de Contabilidade.

Membro Executivo e Coordenador do Comitê Regional Interamericano da IOSCO - Organização Internacional das Comunicações de valores.

Delegado Oficial do Brasil à reunião de março de 1991 do Grupo Internacional de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e de Divulgação Financeira do Comitê Econômico e Social (ECOSOC) da ONU.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM N° 136, DE 1991 (Nº 246/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do disposto no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

O Senhor Armínio Fraga Neto é um técnico de notável competência para o desempenho daquele cargo, conforme demonstra o anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 27 de maio de 1991. – Fernando Collor.

ARMÍNIO FRAGA NETO "CURRICULUM VITAE"

Experiência Profissional

7/89 a 5/91 – Vice-Presidente, Salomon Brothers, Nova Iorque, EUA

7/88 a 6/89 – Professor Assistente Visitante – Departamento de Finanças, The Wharton School, Universidade da Pensilvânia

Consultor: Banco Mundial (Mercados Financeiros na América Latina)

Membro de Pesquisa: National Bureau of Economic Research, Cambridge, MA

4/85 à 6/88 – Economista Chefe e Gerente de Operações: Banco de Investimentos Garantia

Professor: Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getúlio Vargas

Professor: Departamento de Economia, Universidade Católica do Rio de Janeiro

Verão, 1984 – Interno: Divisão de Finanças Internacionais, Federal Reserve Board

Primavera, 1984 – Assistente de Ensino: Departamento de Economia, Universidade de Princeton

Outono, 1988 – Assistente de Ensino: Woodrow Wilson School, Universidade de Princeton

1980 à 1981 – Assistente de Ensino e Pesquisa: Departamento de Economia, Universidade Católica do Rio de Janeiro

9/79 à 8/80 – Estagiário, Banco do Estado do Rio de Janeiro

8/76 à 6/77 – Estagiário, CIA. Atlântica-Boa Vista de Seguros

Educação

Março, 1985 – Doutor em Economia, Universidade de Princeton – Tese, empréstimos internacionais e ajuste econômico – Bolsa de estudos CNPq

Junho, 1981 – Graduação e mestrado em economia, Universidade Católica do Rio de Janeiro

Prêmios: Prêmio Boavista (1º da Classe), Bolsa de Estudos Capes

Publicações

Em Inglês:

Julho, 1986 – "Reparações Alemãs e Dívida Brasileira: Uma Análise Comparativa", Ensaio na International Finance, nº 163, Princeton

1986 – "Incerteza de preços e prêmios de risco da taxa cambial", Jurnal of International Economics, 20, PAGS. 179/185

1986 – "Expectativas de política fiscal e a recessão de 1982", em M.H. Peston e R. e Quandt (EDS), preços, competição e equilíbrio, Barnes and Nobie Books (com W.H. Branson e R.A. Johnson)

Em Português:

Os seguintes artigos foram publicados no Brasil

Janeiro/Março, 1988 – "Problemas do controle monetário no Brasil", Revista de Economia Política, Vol. 8, nº 1, Pag. 71/81

Outubro/Dezembro, 1985 – "Déficits, dívida e ajustamento: uma nota sobre o caso brasileiro", Revista de Economia Política, Vol. 5, nº 4, pags. 57/66 (Com. A. Lara Resende)

Abri, 1984 – "Variáveis de Crédito e Endogeneidade da Política Monetária", Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 14, nº 1, pág. 175/195 (com D.D. Carneiro)

Julho/Setembro, 1983 – "Uma visão da inflação como um conflito distributivo", Revista brasileira de economia, Vol. 37, nº 3, Pags. 361/367 (Com. S. Werlanc)

Inúmeros artigos nos principais jornais brasileiros.

Dados Pessoais

Nascido no Rio de Janeiro, Brasil, em 20 de Julho de 1957

Casado, dois filhos

Curso primário e secundário no Colégio Santo Inácio

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER

PARECER Nº 130, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 119, de 1991, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Demórito Ramos Reinaldo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29 de maio de 1991, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Mansueto de Lavor (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 119, de 1991, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Demórito Ramos Reinaldo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros leite.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1991. – Nelson Carneiro, Presidente – Mansueto de Lavor, Relator – Ronaldo Aragão – Cid Sabóia de Carvalho – Magno Bacelar – Valmir Campelo – Maurício Corrêa – Chagas Rodrigues – Antônio Mariz – Juthay Magalhães – José Fogaça – Oziel Carneiro – Meira Filho – José Paulo Bisol – Francisco Rolemberg – Nabor Júnior.

Relatório

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 119, de 1991 (nº 210, de 9-5-91, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Desembargador Demórito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

Relator: Senador Mansueto de Lavor

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado Federal o nome do Desembargador Demórito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

A mensagem presidencial se fundamenta no parágrafo único, in fine, do artigo 104 da Constituição e faz referência aos méritos do indicado, anexando o seu *curriculum vitae*.

Eis o currículo:

1. Identificação

Nome: Demórito Ramos Reinaldo

Filiação: Ananiano Ramos Galvão e Laura Reinaldo Ramos

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Alagoa do Monteiro – PB

Data de nascimento: 13 de maio de 1932

Estado Civil: casado

Esposa: Maria do Carmo Valadares Vieira Ramos

Identidade: 762.974 – SSP/PE

CIC: 005.507.284-49

2. Escolaridade

Curso Primário: concluído em 3 de dezembro de 1947 no Colégio Diocesano Pio XI, na Cidade de Campina Grande – PB.

Curso Ginásial: concluído em 1951, no Colégio Diocesano Pio XI, na Cidade de Campina Grande – PB.

Clássico: concluído em 1954, no Colégio Estadual de Campina Grande – PB.

Superior: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa) – em 1959.

3. Cargos públicos

Atividades funcionais:

Vereador à Câmara Municipal de Sumé, no Estado da Paraíba, no período de 30 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1959.

Advogado dos presos pobres do Município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco, no período de junho de 1959 a junho de 1960.

Promotor Público da Comarca de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no período de junho de 1960 a março de 1962.

Juiz de Direito da Comarca de Bodocó, de 1ª Entrância, mediante aprovação em primeiro lugar em concurso realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, no período de março de 1962 a maio de 1962.

Juiz de Direito da Comarca de Tabira, Estado de Pernambuco, no período de junho de 1962 a janeiro de 1965, quando foi promovido, pelo critério de merecimento para a Comarca de Panelas, de 2ª Entrância e, removido logo depois, mediante permuta para a de Afogados da Ingazeira.

Juiz de Direito da Comarca de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, no período de fevereiro de 1966 a setembro de 1969, quando foi removido para a de Limoeiro.

Juiz Corregedor Auxiliar de 2ª Entrância, de janeiro de 1971 a março de 1974.

Juiz de Direito da Comarca de Limoeiro, de 2ª Entrância, no período de outubro de 1969 a março de 1974, quando foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca do Recife, de 3ª Entrância.

Juiz Auxiliar (Assessor) do Presidente do Tribunal de Justiça, entre julho de 1974 a janeiro de 1975.

Juiz Corregedor Auxiliar de 3ª Entrância, de fevereiro de 1975 a janeiro de 1977.

Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, no período de 1974 a novembro de 1979, quando foi removido para a 6ª Vara Cível por Distribuição.

Juiz Auxiliar (Assessor) do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no período de janeiro de 1979 a janeiro de 1980.

Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral, no biênio de 1979 a 1980.

Juiz Corregedor Auxiliar de 3ª Entrância, em cujo exercício permaneceu a partir de primeiro de fevereiro de 1980 até 1982.

Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (por indicação do Tribunal de Justiça), a partir de 6 de outubro de 1980 a 27 de dezembro de 1983.

Corregedor Regional Eleitoral (eleito pelo Tribunal Regional Eleitoral a começar de 6 de outubro de 1980 a 27 de dezembro de 1983).

Membro da Diretoria da Associação Pernambucana de Magistrados, a partir de 1980.

Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 27 de dezembro de 1983, para cujo cargo foi promovido pelo critério de merecimento.

Governador do Estado de Pernambuco nos dias 20 e 21 de setembro de 1987 e nos dias 15 e 16 de maio de 1990.

4. Função que exerceu

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Biênio 1986/1987

5. Função que exerce atualmente

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

6. Concurso

Aprovado, em primeiro lugar, no concurso de provas para o cargo de Juiz de Direito, realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1961

7. Comissões de concursos e inquéritos

Presidente da Comissão de Concurso Público realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça, no ano de 1977, para provimento dos cargos de oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais, no Estado de Pernambuco.

Membro da Comissão de Concurso Público, realizado em 1979, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, para provimento de cargos de ascensoristas.

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos instaurados contra servidores de justiça, nos anos de 1975 a 1976.

Membro da Comissão de Concurso para o cargo de juiz de Direito, realizado em 1986, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Presidente da Comissão de Concurso para o cargo de juiz de Direito, realizado em 1986, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

8. Títulos Honoríficos

Colar de Alta Distinção da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, outorgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 13 de agosto de 1985.

Medalha do Mérito Guararapes, no Quadro de Graduados Efetivos, Categoria Ordinária, no Grau de Grande Oficial.

Medalha do Mérito Policial Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes, outorgada pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

Medalha Jubileu de Prata da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco – FSESP.

Medalha do Mérito Judiciário Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região.

Medalha do Mérito Militar, outorgada pelo Ministério do Exército.

Medalha Primeira Lei Orgânica do Município do Recife, outorgada pela Câmara Municipal de Recife.

9. Atividades de Magistério

Professor de Literatura Brasileira e de Literatura Portuguesa na Escola Normal do Ginásio São José, da Cidade de São José do Egito, no período de março de 1956 a dezembro de 1957.

Professor das Cadeiras de Latim, Francês, Matemática e Português do Ginásio São José, da Cidade de São José do Egito, no período de março de 1956 a dezembro de 1957.

Professor Fundador da Escola Comercial Experiência Vilela de Araújo (hoje, Colégio Estadual Edson Simões), na Cidade de São José do Egito, de que foi o seu primeiro secretário, no período de março de 1968 a dezembro de 1962.

Professor de Francês, Português e Ciências Naturais no Colégio Estadual Edson Simões (antiga Escola Comercial Experiência Vilela de Araújo), entre março de 1968 a dezembro de 1962.

Fundador do Ginásio São Pedro e do Instituto Educacional Dr. Ruy Barbosa, da Cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco, em agosto de 1961.

Diretor do Ginásio São Pedro, da Cidade e Itapetim, Estado de Pernambuco, no período de agosto de 1961 a dezembro de 1964.

10. Participação em encontros, congressos e seminários

Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados no IV Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1976 – Maceió – AL.

Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no V Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1977 – Salvador – BA.

Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no VI Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1978 – Goiânia – GO.

Participação, na condição de representante da Associação Pernambucana de Magistrados, no VII Congresso de Magistrados Brasileiros, realizado em 1980 – Campo Grande – MS.

Participação, com apresentação do trabalho "Da Suspensão Condicional da Execução da Pena" – em agosto de 1968, no II Encontro de Magistrados, realizado na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Participação no Curso ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra), realizado em 1980.

11. Outros Cursos

Curso da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em 1981 (sobre criminalidade e violência), com apresentação e defesa de tese sobre o tema.

12. Trabalhos jurídicos escritos

Da Suspensão Condicional da Pena (Congresso de Magistrados realizado em Salgueiro, em agosto de 1968).

Questões de Direito Eleitoral. Do cabimento do mandado de segurança contra órgãos de direção de partidos políticos (Arquivo Forense).

Questões de Direito eleitoral. Legitimização do Juiz Eleitoral para formular consultas ao TRF (Arquivo Forense, vol. 72).

Questões de Direito Eleitoral. Obrigatoriedade do Serviço Eleitoral. Impossibilidade de o escrivão, desde que indicado, se negar a exercer a escrivania eleitoral. Elegibilidade dos funcionários eleitorais (Arquivo Forense, vol. 72).

Questões de Direito Eleitoral. Suspeição do Juiz. Período de Afastamento (Arquivo Forense, vol. 72).

Questões de Direito Eleitoral. Cancelamento de inscrição plural. Consequências (Arquivo Forense, vol. 72).

O ilustre indicado é Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com uma longa carreira de magistrado e diversos trabalhos jurídicos publicados.

A leitura de seu currículo demonstra que o Desembargador indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça reúne todas condições para ocupar o cargo.

Com estes dados, entendemos que a comissão está em condições de deliberar.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1991. Nelson Carneiro, Presidente – Mansueto de Lavor, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com tristeza, mas com renitente esperança, estaremos celebrando no dia 2 de junho o Dia Internacional do Cacau. O sentimento de angústia é óbvio, diante das agruras vividas pela cacaueira brasileira: sucessivas quedas nos preços internacionais do produto, falta de estímulo ao consumo interno, altos custos financeiros, recessão econômica, condições climatológicas adversas e, sobretudo, total inoperância das autoridades na defesa de um cultivo que tanto contribuiu para o nosso progresso e para a geração de divisas. Óbvio é também o sentimento de esperança, pois, desanimar é verbo desconhecido para os homens temperados na lavoura cacaueira, nos cuidados incessantes que ela exige desde o plantio, como a pulverização, a calagem, o raleamento, o controle de doenças, o replantio, a colheita, sem falar das etapas sucessivas, de industrialização e comercialização.

Com 90 por cento da produção brasileira de cacau, o Estado da Bahia, que temos a honra de representar nesta Casa, assiste hoje a uma crise na cacaueira que se tornou crônica nos últimos anos, mas que agora revela aspectos agudos, com a completa descapitalização do setor, com o empobrecimento geral da região produtora, com problemas sociais extremamente graves e com possibilidades de comprometimento irreversível da lavoura cacaueira.

Diante desse quadro de sombrias perspectivas, temos em mãos um programa do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, elaborado pela Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, que promete ser a redenção desse setor e a recuperação econômica da região sul da Bahia. Trata-se do Programa de Diversificação Agroeconômica das Regiões Produtoras de Cacau, que, em atendimento às Diretrizes da Ação Governamental para o Nordeste – projeto do Governo Federal – consubstancia e detalha antigas propostas da Ceplac para revitalizar a região, econômica e socialmente.

O Programa de Diversificação Agroeconômica, ou Prodacau, ora apresentado pelo Governo, e que esperamos não fique no papel, pode, efetivamente, melhorar as condições em que vivem os 2 milhões e 200 mil moradores do litoral sul da Bahia, região que conheceu dias de prosperidade e que hoje amarga as condições adversas da monocultura, paralelamente ao descaso das autoridades. Nunca é demais lembrar que o Brasil – ainda o segundo maior produtor mundial de cacau – vem perdendo terreno no mercado internacional, e que os preços obtidos pelos cacaueiros há muito não cobrem sequer as despesas. O resultado disso – e este Plenário é testemunha de que nós, da bancada baiana, o temos denunciado insistente – é a deterioração dos cacauais, a queda na produtividade e, a longo prazo, a redução até mesmo da área cultivada.

Calcula-se que cerca de cinco mil cacaueiros estão abandonando a atividade este ano. Pouquíssimos fazendeiros têm condições financeiras de investir na melhoria das técnicas e no replantio, e com uma produção média de 40 arrobas por hectare não há como competir com os concorrentes africanos e asiáticos, alguns dos quais colhem até 100 arrobas de cacau por hectare.

Pode parecer estranho que, defensores da cacaueira, estejamos apoiando a implantação de um programa que pretende estimular outros cultivos e, até mesmo, atividades econômicas diversas, como a criação de peixes e a pecuária. Na realidade, a contradição é apenas aparente: a diversificação econômica, se efetivamente implantada, trará bons resultados, tanto para a região, de modo geral, como também para os produtores de cacau.

A monocultura, todos sabemos, apresenta vantagens e desvantagens em relação à policultura. Entre as vantagens, permite desenvolver a especialização e aumentar a eficiência, bem como obter melhor rendimento na aplicação de recursos e modernizar práticas administrativas e técnicas operacionais. Entretanto, é uma estratégia de altos riscos, alguns dos quais se concretizaram no cultivo do cacau brasileiro, fortemente concentrado no litoral meridional baiano. Por três anos consecutivos a estiagem provocou quebras na produção regional de cacau. A queda nos preços do produto no mercado internacional, e o não-aproveitamento da área propícia a outras culturas, igualmente, contribuíram para agravar a crise da cacaueira, que, a exemplo dos demais setores agrícolas, já se debatia com a escassez de financiamentos, com os elevados custos financeiros, com o baixo consumo interno e com a recessão econômica.

Nessas condições, devemos reconhecer, o Programa de Diversificação Agroeconómica, é oportuno. Pode ser a solução para a baixa rentabilidade dos cacaueiros e para os municípios da região, reduzindo a dependência da monocultura, aproveitando as potencialidades da região, aumentando a oferta de emprego e suprindo a população com produtos alimentícios básicos, que hoje são importados de outras áreas, mas que se adaptam perfeitamente às condições climáticas e ao solo do litoral sul. Além disso, existe a possibilidade de se integrar, com benefícios múltiplos, a cultura do cacau com as demais atividades propostas no documento, como a pecuária e culturas diversas.

Outras vantagens com que acena o programa de Diversificação Agroeconómica são a preservação ambiental e a agroindustrialização, com o consequente aumento do valor agregado. Verificamos, assim, que a diversificação não se dará somente a nível horizontal, mas também a nível vertical, com o processamento ou industrialização dos produtos e aproveitamento dos subprodutos. Este aspecto é de suma importância para os produtores de mercadorias perecíveis, que, comercializando boa parte dos produtos in natura, vivem à mercê dos atravessadores, sob pena de perda total.

Com projetos e ações distribuídos ao longo do quinquênio 1991/1995, o Prodacau pretende beneficiar uma área de 62.407 quilômetros quadrados, que engloba 83 municípios. Dada a diversidade de solo, clima e outros recursos naturais, o litoral sul da Bahia foi dividido em quatro sub-regiões, onde serão desenvolvidos os seguintes projetos específicos:

- na sub-região Norte, com 9.578 quilômetros quadrados e 21 municípios, ênfase para o cultivo de oleaginosas, palmáceas e especiarias e agroindústrias de óleos vegetais;

- na sub-região Cacaueira Tradicional, com 15.393 quilômetros quadrados e 28 municípios, melhor aproveitamento dos subprodutos do cacau, dinamização da atividade pecuária e aquicultura, com criação de peixes e camarões;

- na sub-região Extremo Sul, com 28.473 quilômetros quadrados e 19 municípios, melhoria das pastagens, incentivo aos cultivos de ciclo curto, expansão da fruticultura e cafeicultura;

- na sub-região Agropastoril, com 8.963 quilômetros quadrados e 15 municípios, melhoria das pastagens, industrialização dos produtos da pecuária e reflorestamento.

Estimam os seus autores que o Programa de Diversificação promoverá a auto-suficiência da região com a produção de 270 mil toneladas de arroz, feijão e milho, além de gerar 280 mil empregos diretos, de incrementar a arrecadação e de conter o êxodo da população em direção aos centros urbanos de maior porte.

Pretende-se ainda, com sua implantação, incorporar 37 mil hectares de cultivos perenes à produção regional e conter o processo de devastação da Mata Atlântica, cujo desmatamento foi proibido pelo Ibama no ano passado. Diante, porém, das dificuldades de fiscalização e do abandono em que se encontram aquelas terras, o programa ora apresentado pode representar um trunfo na política de preservação ambiental.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Prodacau, a que acabamos de nos referir, é novo em sua formulação, mas é antigo em sua concepção. A diversificação da produção regional há muito vem sendo estudada pela Cepiac. Queremos dizer com isto que não bastam bons planos. Queremos dizer que o programa, por melhor que seja, não terá qualquer valor se não sair do papel. A bem da verdade, nós, da bancada baiana, temos motivos de sobra para duvidar de sua efetiva implantação. Há anos que, insistentemente, ocupamos esta tribuna para apelar em favor do povo baiano e, particularmente, dos cacaueiros. Há anos que alertamos as autoridades, que denunciamos a omissão dos governantes e, a cada dia, vemos a situação do produtor agravar-se, com a economia regional depauperada, com a progressiva descapitalização, com a perda da competitividade que o Governo Collor tanto apregoa.

Afirmamos, há pouco, que a crise da cacaueira e do litoral sul da Bahia tem-se agravado em níveis alarmantes e perigosos. Os sintomas desse perigo são muitos, como a existência de 230 mil desempregados na região e o equivalente a 13 milhões de dólares que os produtores devem aos bancos. Recentes análises da Cepiac comprovam que 75% dos cacauais da Bahia e do Espírito Santo apresentaram resultados negativos, após confrontadas a receita e a despesa. Tratam-se dos cacauais de pequena produtividade, de até 25 arrobas por hectare, e que, expostos a pragas e doenças, vão se deteriorando com o tempo, até que a atividade torne-se completamente antieconômica. Apenas 25% dos cacauais apresentaram resultados positivos.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o dia Internacional do Cacau, para os produtores brasileiros, transcorrerá num clima misto de angústia e de esperança. Esperança, porque o homem acredita no valor do seu trabalho; e angústia, porque, ano após ano, governo após governo, ouve promessas e não vê ações, produz e continua a conviver com a miséria, protesta e se desilude com o descaso, talvez até a

escárnio dos governantes. Oxalá o Plano de Diversificação Agroeconómica não seja apenas mais um malogro que tenhamos de relatar e denunciar desta tribuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – A Presidência verifica que inexiste, em plenário, quorum para o prosseguimento da sessão.

Nos termos do disposto no art. 155, § 4º, do Regimento Interno, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 1991 (n° 885/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

2

Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27, DE 1991

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer n° 87, de 1991), do Projeto de Resolução n° 27, de 1991, que suspende, por constitucionalidade, a execução de dispositivo do Decreto-Lei n° 1.438/75, na redação que lhe deu o Decreto-Lei n° 1.582/77.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991 COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1991-Complementar (n° 223/90, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n°s 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao projeto, com as Emendas de n°s 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de n°s 5 a 17, de Plenário.

(Dependendo da votação do Requerimento n° 229/91, de adiamento da discussão para diligência.)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 14, de 1990 (n° 922/89, na Casa de origem), que estable-

cece princípios para punição da violação dos direitos e deveres individuais e coletivos, tendo

PARECER, sob n° 62, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com Emenda n° 1-CCJ, de redação.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 1, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 1, de 1991, de autoria do Senador Jatahy Magalhães e outros Senhores Senadores, que altera a modalidade de votação estabelecida no § 4º do art. 66 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso III, § 2º, do art. 155 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 4, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 4, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação ao inciso I do art. 37 da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 28, item II do art. 29 e § 2º do art. 32 da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b, do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Está encerrada a sessão.

– (Levanta-se a sessão às 9 horas e 35 minutos.)